

Entre *senatores* e *principes*: formas historiográficas e atuação política no Principado

Among senators and principes: historiographical forms and political action in the Principate

Mamede Queiroz Dias*

Resumo: O objetivo deste texto é duplo. Em um primeiro momento, buscaremos analisar como a historiografia moderna, entre finais do século XIX e ao longo do século XX, compreende o papel da aristocracia romana no Principado entre os séculos I e II d.C. Em um segundo momento, por meio de uma passagem dos livros tiberianos dos *Anais*, de Tácito, buscaremos propor alguns caminhos para analisarmos e explicarmos a atuação política dessa aristocracia da *urbs* em meio à esfera pública, no contexto imperial.

Abstract: This paper has two goals. The first one is to analyse how modern historiography understood the role of the Roman aristocracy between the first and second centuries of our era. The second one is to propose, using a passage in the Tiberian books of Tacitus' *Annals* ways to analyse and explain the political acting of the *urbs*' aristocracy into the public sphere in the imperial context.

Palavras-chave:

Historiografia romana;
Principado;
Política;
Esfera pública;
Tácito.

Keywords:

Roman Historiography;
Principate;
Politics;
Public sphere;
Tacitus.

Recebido em: 15/06/2016
Aprovado em: 02/07/2016

* Doutorando em História pela História da Universidade Federal de Ouro Preto, sob orientação do prof. Dr. Fabio Favarsani. Membro do Laboratório de Estudos sobre o Império Romano (Leir).

Com este texto temos dois objetivos principais. O primeiro deles é apresentar algumas formas que atribuem sentido à História de Roma entre os séculos I e II d.C.¹ Nesse momento, buscaremos entender especificamente como parte da historiografia moderna, entre finais do século XIX e ao longo do século XX, vem analisando e explicando a atuação da aristocracia romana quando a *urbs* passava a integrar e gerir um império de dimensões continentais. O segundo objetivo é o de propor novos caminhos para pensarmos a atuação aristocrática em resposta às limitações impostas pelas análises anteriores. Faremos isso por meio do estudo de uma passagem específica de Tácito, por entender que o historiador e político latino, que atuou entre os governos de Vespasiano e Trajano, consegue sintetizar algumas questões que giram em torno de nossas preocupações analíticas, a saber, como a atuação política aristocrática pode ser pensada em meio à esfera pública no Principado. Em outras palavras, nossa investigação também pode ser colocada pela seguinte questão: o Senado ainda constituía um espaço efetivo para atuação política da aristocracia romana durante o Principado?

A primeira parte do texto subdivide-se em quatro sessões: I) O Estado Romano entre o *de iure* e *de facto*; II) O patronato e as oligarquias imperiais; III) A corte imperial e a competição aristocrática; IV) A integração política da sociedade e a esfera pública. A segunda parte do texto intitula-se “Atuação política em Tácito”.

O Estado romano entre o *de iure* e o *de facto*

Em *A History of Rome under the Emperors*, livro editado tendo por base as palestras de Theodor Mommsen, ministradas entre os anos de 1882 e 1886, na Universidade de Berlim, fica clara a tentativa do intelectual em qualificar o Principado como a conjunção entre duas esferas do poder político: o Senado e o *princeps*. O compromisso entre essas duas esferas de poder conferiu estabilidade ao governo romano. A monarquia reintroduziu a consequência máxima por via de um sistema de jurisdição duplo, consistente de cônsules e Senado, de um lado, e o *princeps*, do outro. O *populus romanus* ainda seria formalmente considerado como a fonte de autoridade, mas que no Principado encontraria sua expressão legal no Senado e no *princeps* – uma autoridade oligárquica e monárquica substituindo a antiga corte republicana (MOMMSEN, 1992, p. 74). A coexistência de uma autoridade oligárquica e outra monárquica aciona um paradoxo estruturante para o trabalho do intelectual alemão: por um lado, no que diz respeito às leis, *de iure*, o Senado ainda existia

¹ Nesse artigo, empregamos “formas” no sentido atribuído por Guarinello (2003), isto é, as formas compreendem um processo de generalização estabelecido pelo historiador para colocar em diálogo e, assim, atribuir sentido a certo número de vestígios incoerentes que sobreviveram no transcurso do tempo.

como fonte de soberania, legislação e representação do *populus romanus*; por outro lado, com respeito às práticas, *de facto*, o *princeps* interferia nas eleições, apontava candidatos às magistraturas e criava novas leis.²

Tal paradoxo tornou-se um problema a ser enfrentado por Mommsen em suas análises sobre o direito romano. Preocupado em desvelar as bases legais dessa jurisprudência, Mommsen esbarra, em diversos momentos, com as circunstâncias *de facto*, ou seja, com os poderes efetivos do *princeps* que atravessavam a legislação da *urbs*. A teoria da *diarquia mommseniana* era assim formulada a partir dessa coexistência. No entanto, ela não equilibrava os dois polos de poder, senadores e *princeps*, porque na prática eles ocupavam posições desiguais. Com intenção de ressaltar esse desequilíbrio, em diversas passagens de seu *Römisches Staatsrecht*, o jurista alemão se preocupa em delimitar a natureza de sua abordagem, ou seja, aquilo que poderia ser pensado em termos legais acerca do direito constitucional. O seu objeto não era a história política ou a posição do imperador, “[...] isso pertence à história, não à lei constitucional” (MOMMSEN *apud* WINTERLING, 2009, p. 124).

Chamamos a atenção para o paradoxo *de iure de facto*, pois encontramos ressonância desse problema em meio a grande parte da historiografia moderna que trabalha com o Principado. Como apontou Mommsen (1992), mesmo sem integrar o rol de magistraturas senatoriais – e, nesse sentido, fora do corpo legal –, o *princeps* desempenhava todas as funções que corresponderiam aos ofícios republicanos.³ Contudo, jamais a sucessão ganhou apoio *de iure*: “nem mesmo pensou em ratificar o que já há muito foi estabelecido na prática. Não existia continuidade legal para o Principado. Se o imperador morresse e não tivesse nenhum co-governante, a posição permaneceria vaga” (MOMMSEN, 1992, p. 75).

Sem o poder de legitimar a si mesmo, a posição do *princeps* necessitaria do aval de outros grupos: exército, Senado e povo.⁴ A necessidade do apoio de outros setores, entre eles os senadores, sugere-nos a seguinte lógica de legitimação da autoridade: o *princeps*, quando necessitava afirmar-se nessa posição, era dependente de um sistema

² Segundo Aloys Winterling, a teoria da diarquia de Mommsen possui dois elementos que se excluem mutuamente, o regime imperial é incompatível à constituição da lei: “they only coexist, and this coexistence is not an expression within the legal system, it is rather described as ‘actual’ (‘praktisch’), a term (similar to ‘factual’ and ‘in fact’) that Mommsen regularly employs as antonym to ‘legal.’ According to Mommsen, dyarchia therefore describes a constitutional state of affairs in which two legally incompatible structure of political organizations (‘institutions’) coexist beside each other” (WINTERLING, 2009, p. 130).

³ Mommsen chama a atenção para o fato de que de Augusto a Diocleciano não existiu um *Corpus Iuris* do monarca. Essa legislação que amparava o imperador seria fruto, segundo Mommsen, do século III, com destaque no tempo de Caracalla (MOMMSEN, 1992, p. 75).

⁴ Não obrigatoriamente o apoio dos três setores. Fergus Millar (1977) destaca as ocasiões em que a guarda pretoriana desempenhou papel significativo para a ascensão dos imperadores: Cláudio em 41, Nero em 54, Oto em 69 e Dido Juliano em 193 (MILLAR, 1977, p. 64).

político-moral-aristocrático que estava posto como pano de fundo de legitimação de todo *princeps*. Imerso nesse arranjo ambíguo, a posição de *princeps* não possuiu *auctoritas* em si mesma, já que não estava ela inserida em um ranque de magistraturas. Como destaca Mommsen (1992), o *princeps* não integrava qualquer magistratura oficial no governo, mas coexistia paralelamente ao lado delas. Ser *primus inter pares* dependia de uma construção relacional,⁵ cujo ganho de autoridade era sempre medido por meio de sua aceitação nessa posição superior. Isso fez com que, por exemplo, Nero pudesse ser considerado um mau imperador na ótica dos aristocratas Suetônio e Tácito e, em contrapartida, governante benevolente na visão do povo. Em outra instância de análise, todo *princeps* era também um senador, ou seja, ele jamais renegaria sua posição como aristocrata ao se tornar *princeps*. Portanto, chamamos uma vez mais a atenção ao fato de que o *princeps* compartilhava dos mesmos códigos de honra (*honos*) que a aristocracia.⁶ Como lembra-nos Tácito, ao dar voz a Galba (*His.*, I, 84, 4): “de vós, romanos, saem os senadores e dos senadores os *principes*”.⁷

Para Mommsen, pensar o Principado romano era, inevitavelmente, deparar-se com tal contradição fundadora. No entanto, Mommsen trabalhava com contextos enormes, uma grande *forma* em que o *princeps* não aparece como elemento isolado. Para o historiador alemão, a posição do *princeps* estava entrelaçada com uma dimensão mais ampla da administração do Império, que era estabelecida por meio das províncias e do exército. As províncias importam ao orçamento e às finanças; o exército, à manutenção das fronteiras e à expansão do direito romano aos lugares mais afastados. As províncias eram administradas por membros do Senado ou prepostos do *princeps*. Independentemente se eram representantes do Senado ou do grupo do imperador, possuíam com tal cargo o direito de exercerem o *imperium*. Dirigir uma província, seja ela imperial ou pública,

⁵ De acordo com Mommsen, *princeps inter pares* reforça o ambiente paradoxal que compõe a Diarquia do Principado: “This meant recognition of equality with others, but at the same time the abolition of collegiality.” E sobre a colegialidade: “this was one of the chief cornerstones of the Republican constitution. There were always two authorities who could cooperate, but also keep each other in check” (MOMMSEN, 1992, p. 76).

⁶ Segundo Winterling (2012, p. 10), o conceito de *honos* associa-se à estratificação social romana, que tomou a forma de uma hierarquia estreitamente conectada às estruturas políticas. Em latim, *honos*, simultaneamente, significava ‘cargo político’ e ‘honra’. Assim, os cargos políticos atribuíam prestígio social. Segundo Lendon, em *Empire of Honor – The art of government in the Roman World* (1997), a honra se constituía como um sistema de pensamento e emoção característico do mundo Greco-Romano. E foi esse sistema de pensamento o responsável por manter e administrar o imenso Império Romano sem a necessidade de uma malha burocrática efetiva: “honour was a source of value: it constituted some or all of the value of men’s actions, which might be honorific or dishonouring. [...] honour was a source of legitimate social authority, that is, of an authority people were brought up to obey. [...] honour was a social sanction. Fear of loss of honour – disgrace – enforced social norms and some of those norms including deference (and the appropriateness of praise and blame) and the duty of gratitude, the reciprocity of favours and honours, could be used to work one’s will in society” (LENDON, 1997, p. 69).

⁷ No original: “nam ut ex vobis senatores, ita ex senatoribus principes nascuntur” (Tac. *His.*, I, 84, 4).

acarretava a cobrança de impostos locais. A sustentação econômica do Império foi uma preocupação recorrente para Mommsen. Essa lógica administrativa é apresentada da seguinte maneira: “existiram dois tesouros imperiais centrais, o *aerarium populi Romani* e o *fiscus* (cofre) *Caesaris*” (MOMMSEN, 1992, p. 82). O *aerarium* satisfazia ao tesouro, cujo acúmulo provinha da taxaçaõ das províncias públicas. Já o *fiscus* era aquele que se vinculava à arrecadação das províncias imperiais.⁸ Logicamente, a divisão bipartida do tesouro dava maior força ao conceito de diarquia.⁹

Composto em geral por cidadãos romanos até o século III, o exército também assumiu um papel importante na manutenção do Império. Segundo Mommsen (1992), o exército profissional no Império poderia chegar a quase 150.000 legionários, fornecendo um soldo *per capita* de 300 *denarii*. Esse exército imperial, em contraposição ao que predominou no período republicano, foi totalmente custeado pelo Estado, que “[...] fornecia tudo: trigo, armas e todos os equipamentos, logo o pagamento recebido pelo soldado poderia ser guardado e acumulado” (MOMMSEN, 1992, p. 203). Todavia, quem compunha esse Estado custeador? Como apresentamos anteriormente, Mommsen teve dificuldades em delimitar a natureza do *fiscus*, que correspondia ao tesouro público, mas se fundia à esfera privada no âmbito da *domus Caesaris*. Dessa forma, Mommsen argumentou que haveria boas razões para que o tesouro público pertencesse à propriedade privada do *princeps*, já que os gastos de cada imperador com o exército – testamentos, terras etc. – foram enormes. Desse modo, o exército se tornava em larga medida dependente do financiamento promovido pela *domus Caesaris*.

Províncias e exército possuíam grande peso no que diz respeito à estabilidade político-econômica do Império e à *libertas* aristocrática. Prepostos (*legati*) indicados pelo Senado ou pelo imperador davam corpo a uma rede administrativa,¹⁰ ligando Roma às províncias do Império. Por mais que Mommsen não tenha desenvolvido a ideia de rede,

⁸ A tentativa de qualificar o *fiscus* produz uma confusão entre público e privado, pois o tesouro adicionado a ele pertencia à “private property of the Emperor, but no distinction was made between private property and the property of the crown” (MOMMSEN, 1992, p. 82). Também Rostovzeff (1966, p. 122), destacou essa confusão: “The emperor personified, so to say, the Empire, and so his power and his person were sacred and he himself was an object of worship. The majesty of the Empire was embodied in him. He was not the master of the state but its first servant; service to the state was his duty. [...] His private fortune was merged in the fortune of the state. What was imperial was public, what was public was imperial”.

⁹ Em matéria econômica, segundo Mommsen, a cunhagem de moedas foi muito importante para entendermos as transformações do Império Romano na longa duração. A partir de 27 a.C., o imperador passou a dividir a cunhagem de moedas com o Senado: “The Emperor minted gold and silver—copper was assigned to the Senate. This stabilized the status quo. Although highly significant in formal terms, in substance it marked hardly any concession” (MOMMSEN, 1992, p. 83). Essa dinâmica se manteria estável até o século III.

¹⁰ Segundo Woodman (2004, p. 358), o termo *legati* comporta diferentes significados: 1) um delegado ou enviado; 2) um *legatus legionis*, ou seja, um oficial encarregado de uma legião; 3) um representante de uma província imperial (*legatus Augusti pro praetore*); 4) um assistente de um governante provincial.

visto que seu foco foi o conjunto teórico do direito, ele apresenta o Império romano articulado pelo governo, através do exercício das magistraturas. A importância desses cargos administrativos não se limitava exclusivamente ao *status* e ao enriquecimento, já que nas províncias imperiais estavam também estacionadas as legiões.

Desse modo, o exército, fonte concreta de poder político, igualmente estava subordinado a gestores senatoriais e imperiais que eram, em geral, senadores.¹¹ Os elementos políticos apresentados aqui, destacando especialmente aqueles ligados ao *cursus honorum* senatorial e à carreira militar, elucidam uma lógica administrativa ainda atuante no Principado.¹² No entanto, como veremos adiante, Senado e exército vão perdendo importância no horizonte de compreensão e explicação do Principado para algumas formas historiográficas mais recentes.

A partir de uma virada teórica que ganhou corpo na primeira metade do século XX, as *formas* de se pensar o Império Romano mudaram. O paradigma constitucionalista, do qual Mommsen foi um expoente, perdeu espaço para uma nova maneira de se pensar o funcionamento da sociedade, dando relevo agora às interações entre os membros dos grupos oligárquicos. No entanto, por mais incisiva que tivessem sido as críticas aos chamados “constitucionalistas”, o paradoxo *de iure de facto* ainda estaria presente em muitos níveis da análise historiográfica vindoura.

O patronato e as oligarquias imperiais

Em *Die Nobilität der römischen Republik*, publicado em 1912, Mathias Gelzer afirma o seguinte sobre o governo de Roma:

O poder político em Roma repousava precisamente sobre as obrigações dos dependentes. O primeiro homem de Estado romano sobre cuja atividade nós nada conhecemos, Ap. Cláudio Caeco, o censor de 312, ‘tentou ganhar o controle da Itália através de suas *clientelae*’ (GELZER, 1969, p. 136).¹³

A passagem de Gelzer elucidava bem a virada teórico-metodológica que apontamos anteriormente. Os elementos jurídicos perdem força, e em seu lugar passam a serem

¹¹ Exceção a essa lógica era a província do Egito, administrada exclusivamente por equestres indicados pelo *princeps*.

¹² Outra ampla análise do Principado nos é fornecida por Rostovzeff, em *The social and economic history of the Roman Empire*. De forma semelhante a Mommsen, Rostovzeff destacou a importância das províncias e do exército para a unidade e a manutenção do regime imperial: “Thus the Roman Empire was gradually transformed by the conscious efforts of its ruler into an aggregate of city-states. Augustus stood out as the leader not only of the Roman citizens in Rome, Italy, and the provinces, but also of all the urban, that is to say, the civilized elements of the Empire, as a leader who was assured of the support. This fact was emphatically expressed in the composition of the Roman imperial guard and of the Roman imperial legions” (ROSTOVZEFF, 1966, p. 51).

¹³ A fonte citada por Gelzer nessa passagem é Suet., *Tib.*, 2.2.

destacadas as relações de dependência que constituiriam o poder político aristocrático.¹⁴ Gelzer (1969), retomando o pensamento de Fustel de Coulanges em *Histoire des institutions politiques de l'ancienne France*, apropria-se do conceito de "patronato" como o "elemento decisivo na estrutura da sociedade do fim da República" (GELZER, 1969, p. 62). O patronato criava relações mútuas de obrigações pessoais, que podiam ser observadas por meio do conceito de *fides* e seus correlatos, como *patrocinium*, *clientela*, *praesidium*, *amicitia* e *hospitium*. Esse tratamento minucioso dado aos conceitos nas fontes da Antiguidade, juntamente com o desenvolvimento do método prosopográfico, demarcaria as novas formas dessa historiografia.

Seguindo as ideias gelzernianas, Ronald Syme, em *The Roman Revolution*, de 1939, deixa claro o seu posicionamento quanto à natureza oligárquica do governo romano. Ele destaca que por meio dessa oligarquia se constituiriam os vínculos de dependência social do Principado, expressos pelo estabelecimento do patronato: "[...] esses homens governaram, como fez o Senado, não em virtude da lei escrita, mas por meio da *auctoritas*" (SYME, 1960, p. 10). Destacando a interação entre os indivíduos e os grupos que compõem o governo, Syme também se opõe frontalmente ao paradigma constitucionalista de análise do Estado. É dentro dessa nova forma do fazer historiográfico que a *auctoritas* se torna um conceito central. Se já não fazia mais sentido explicar a sociedade romana por meio do corpo de normas provenientes do Estado – *de iure* –, como explicar então a realidade que é construída por meio de práticas concretas e, tomadas como legítimas, paralelo às normas ditadas pelas leis? A resposta está nos mecanismos concretos, *de facto*, de interação social que criavam vínculos entre os indivíduos, podendo ser percebidos por meio de conceitos como *gratia*, *amicitia*, *fides*, *pietas* e etc.

Imersa nesse vocabulário político, a *auctoritas* traduz-se então como a excelência de alguém que reúne tais atributos, e isso tem um impacto social no sentido de possibilitar mais laços de patronato, promovendo estabilidade política no Império Romano:

[*auctoritas*], em uma brevíssima definição, significa poder e influência, mas não apenas derivada da posse da magistratura ou definida por meio de um decreto legal. Sua natureza era a autoridade pertencente ao Senado da República como um corpo, ou ao senador individualmente, se ele tivesse posição, idade e reputação (SYME, 1967, p. 413).

¹⁴ Segundo Luciano Canfora (1991), as formulações gelzernianas reduzem o conflito político romano ao âmbito da aristocracia. Sem aristocracia, a classe política por excelência, não haveria de forma algum povo romano como um sujeito político. As formulações elitistas gelzernianas, provindas de pensadores como Mosca, Pareto e Michels, produziram forte impacto na historiografia dos anos de 1920 (CANFORA, 1991, p. 187-96).

Por esse viés, Augusto foi personalidade fundamental na revolução romana, pois teve a *auctoritas* necessária para reestruturar o governo, isto é, restabelecer uma nova oligarquia governamental, reconstruindo os laços de patronato necessários para restituir e assegurar a ordem social. Assumindo o raciocínio de Syme, sobre o conceito de *auctoritas*, podemos atribuir a Augusto, como nos diz Tácito (*Ann.*, I, 2), o papel de seduzir “a todos com a doçura da paz”, e, como resultado desse novo momento pacífico, a nobreza ganhava “em honras e riquezas e preferia a segurança do presente aos perigos do passado”. A conexão entre *pax* e *princeps* é forte, tanto em Syme quanto em Tácito.¹⁵

Em Syme (1960), a ideia de um acordo aristocrático em prol do fim da guerra se unia à capacidade de um novo indivíduo de refazer os laços de patronato que, por fim, iriam legitimar a sua posição de *princeps* dentro da República. Fortemente inspirada na leitura de Tácito, a revolução romana symeniana seria, então, muito mais a expressão de uma renovação da oligarquia que governa do que a reformulação das normas jurídicas que em si circunscreveriam uma nova forma de poder político. Isso fica ainda mais claro em uma de suas teses sobre as formas de governo: “Em todas as épocas, seja qual for a forma ou o nome do governo, sendo ela monarquia, república, ou democracia, uma oligarquia atua por detrás da fachada; e a história romana, republicana ou imperial, é a história de uma classe governante” (SYME, 1960, p. 7). Essa lógica de compreensão das formas de governo, ainda que reduzida às elites,¹⁶ sugere-nos dois caminhos importantes para pensarmos a atuação política aristocrática: (1) a ideia de grupo, ou um grande partido político, que se organizou dentro do governo de Roma; (2) a lógica de que essa oligarquia não era homogênea, pois os conflitos no interior desse mesmo grupo comprovam intenções e interesses diferentes dentro da política romana.

Segundo Syme (1960), desde a República a vida política romana não se constituía na oposição entre Senado e povo, *optimates* e *populares*, mas entre a própria elite, que competia por riqueza e glória. Os *nobiles* competiam por prestígio e por magistraturas, e, assim, as estratégias de ação desses homens se amparavam na família, dinheiro e alianças. Esse último aspecto ganha destaque no jogo político, pois as alianças se construíam por meio dos laços de *amicitia*, e a ela está pressuposta sua contraparte, a *inimicitia*.

Assim se formavam os grupos oligárquicos que ocupavam o governo e, em contrapartida, os potenciais grupos opositores. Foram essas alianças, construídas por intermédio do patronato e expandidas mediante as demais províncias, que, segundo

¹⁵ Tac. *Ann.*, I, 2: “*cunctos dulcedine otii pellexit [...] opibus et honoribus extollerentur ac nouis ex rebus aucti, tuta et praesentia quam vetera et periculosa mallent*”.

¹⁶ Sobre a crítica às teorias elitistas, ver o capítulo “Líderes e liderados”, em *Democracia antiga e moderna*, de Moses Finley (1988). Todavia, para a crítica de uma perspectiva elitista no próprio Finley, ver Favarsani (FAVERSANI, 2012, p. 39).

Syme, proporcionaram a reorganização do governo romano por Otaviano. Desse modo, o Principado de Augusto seria constituído, em parte, por uma prudência oligárquica que, cansada dos conflitos bélicos, equilibrou liberdade e escravidão em dois pratos de uma mesma balança imperial.¹⁷ Em Tácito, por exemplo, *libertas* e *seruitus* se constituíam como dois vetores de tensão que davam matéria à narrativa. No entanto, definir conceitualmente as duas forças não era tarefa simples, pois não havia uma oposição conceitual nítida. Afinal, as pessoas não viviam em escravidão ou em liberdade, mas entre a escravidão e a liberdade.¹⁸

Em meio a esse pano de fundo sociopolítico, Syme (1967) argumenta que, por um lado, o medo da guerra acarretou a perda da liberdade política e, por outro, promoveu *pax* e o surgimento do *princeps*: “a revolução conservou-se por vinte anos. Estabilidade e dignidade se tornaram o seu lema” (SYME, 1967, p. 589). A estrutura administrativa do Império havia mudado, a monarquia suspendeu a República,¹⁹ novas províncias foram adicionadas ao Império, e a cidadania havia sido concedida a outros povos como estratégia política do Império.²⁰ Assim, como destaca Syme (1967, p. 587), em *Tacitus*, as qualidades que traziam os homens ao governo permaneciam as mesmas: “talento, esforço, dinheiro e educação – e um patrono”.

Ambientado nesse cenário é que Syme entrevia a proeminência dos *noui homines* no governo romano. Esses homens novos eram procedentes de fora de Roma e integrantes de uma nova oligarquia. Tácito seria então um desses representantes, assim como Vespasiano e outros imperadores após a dinastia Júlio-Cláudia também o foram. Como buscamos ressaltar acima, a historiografia de Syme conciliou duas características importantes para a leitura do Principado e das obras de Tácito: por um lado, a articulação intra-aristocrática em busca de um governo estável, dando destaque ao patronato para a estruturação da sociedade; por outro, a permanência do conflito político, pois esse é inerente ao primeiro fator, traduzido na tensão entre liberdade e escravidão no Principado. Tal formulação, portanto, poderia ser percebida por intermédio dos interesses políticos divergentes entre os pares aristocratas *versus* aristocratas e aristocratas *versus* *princeps*.

¹⁷ A outra parte constituidora desse Principado estaria na força militar, que eliminou os rivais políticos.

¹⁸ Sobre uma análise dos conceitos *libertas* e *seruitus*, ver Joly (2004, p. 119-21).

¹⁹ Por mais que Syme desconsidere a importância das tipologias das formas de governo – monarquia, república, autocracia etc. – e chame a atenção para a elite governante, mesmo assim ele não consegue se desvincular das nomenclaturas relacionadas às teorias de Estado para explicar o poder político.

²⁰ Em Tácito, essa conexão entre cidadania e lealdade, províncias e povo romano é bastante forte: “Não é hoje o primeiro dia em que faço prova de firme lealdade (*fides*) ao povo romano. Desde que pelo divino Augusto me foi entregue a cidadania (*ciuitates*), minhas amizades e inimizades foram sempre as vossas, não por ódio à pátria, pois os traidores são malvistas por aqueles mesmos a quem se entregam, mas porque reconhecia que aos germanos e romanos eram comuns os mesmos interesses, e preferia a paz à guerra [...]” (*Ann.*, I, 58). No original: “non hic mihi primus erga populum Romanum fidei et constantiae dies. ex quo a divo Augusto civitate donatus sum, amicos inimicosque ex vestris utilitatibus delegi, neque odio patriae [quippe proditores etiam iis quos anteponunt invisi sunt], verum quia Romanis Germanisque idem conducere et pacem quam bellum probabam [...]”.

A corte imperial e a competição aristocrática

A valorização das interações sociais por meio do patronato ganhou proeminência com o trabalho de Moses Finley. Como analisa Fábio Faversani (2012), autores como Peter Garnsey, Richard Saller, Andrew Wallace-Hadrill e Charles Whitaker, inspirados pelas reflexões de Finley, trabalharam no sentido de entender o funcionamento da sociedade por meio de conceitos como o de *patronato*. No entanto, diferentemente de Gelzer e Syme, a partir das pesquisas de Finley, novos problemas, métodos e abordagens seriam utilizados para pensar o patronato e a política em Roma.

Em artigo publicado em 1964, intitulado *Between slavery and freedom*,²¹ Finley critica incisivamente o entendimento da Antiguidade realizado por meio dos conceitos de *estamento* e *classe*. Para o historiador de Cambridge, a divisão social na Antiguidade Clássica se constituiria por meio de um *continuum* social que se distribuiria entre os extremos liberdade e escravidão, que corresponderiam a vazios, uma vez que ninguém seria absolutamente escravo ou livre. Nesse sentido, haveria uma espécie de escalonamento multiforme dos indivíduos dentro desse *continuum*, em oposição a grupos sociais claramente circunscritos. Assim, tanto a liberdade quanto a escravidão se mostravam conceitos de alta complexidade, constantemente disputados e ressignificados.

Logo, o patronato tornou-se o elemento crucial para articular a interação desses indivíduos dentro dessa hierarquia social. E foi na esteira dessa tradição intelectual, desenvolvida a partir dos escritos de Finley, que a pesquisa de Richard Saller ganhou destaque através da obra *Personal patronage under the Early Empire*, de 1982. Esta obra de Saller aponta para a necessidade de sistematização das interações sociais para que pudéssemos compreender o mundo romano. Portanto, o autor chama a atenção para a permanência do patronato como condição estruturante dessa sociedade, que se desenvolveu na República e que permaneceu ao longo do Império. Em contraposição às posições historiográficas que defendiam a redução drástica – e, em alguns casos, a supressão – do patronato no Império,²² Saller buscou provar o contrário: a sua permanência. Segundo o historiador, o vocabulário imperial presente na documentação realmente não deixava explícita a aplicação do patronato, como fora de forma mais efetiva na República no que diz respeito à utilização dos conceitos de *patronus* e *cliens*. Todavia, isso não significou de forma alguma a sua ausência.²³

²¹ Posteriormente integrou a obra *Economia e Sociedade na Grécia Antiga* (1989).

²² Como podemos ver em Petit (1967) e Harmand (1957).

²³ Segundo Saller (1982), em contraposição à redução do uso dos termos *patronus* e *cliens* nas fontes literárias, o uso epigráfico é extenso.

Foi com essa preocupação analítica que Saller fez uma importante distinção metodológica sobre o uso da linguagem para os historiadores da Antiguidade. O autor buscou diferenciar o conceito nas fontes – e as palavras semanticamente correlatas a ele – da categoria de análise utilizada pelo historiador moderno. Sendo assim, sua definição de *patronato* como categoria analítica segue três princípios basilares: (1) envolve troca recíproca de bens e serviços; (2) distingue-se de uma relação comercial, de mercado, pois o patronato pressupõe certa duração; (3) é uma relação assimétrica, ou seja, envolve partes com *status* desigual, cada qual podendo oferecer bens e serviços correspondentes à sua posição. Desse modo, Saller entende o *princeps* como o grande *patronus* do Principado. Augusto, por meio dessa lógica, ocuparia essa posição por meio da eliminação de seus inimigos políticos, concentrando em si os *beneficia* provindos da guerra e das relações de patronato. O funcionamento de concessão dos *beneficia* estava inserido dentro daquilo que Saller chamou de “ideologia patronal” (SALLER, 1982, p. 37).

Por sua vez, o que dava subsídios a tal ideologia patronal salleriana eram os interesses materiais. Os *beneficia* movimentam o motor central estruturante dessa ideologia.²⁴ Coordenados pela casa imperial, por meio do patronato, os benefícios disponibilizados pelo *princeps* promoviam laços recíprocos com os aristocratas, gerando assim consenso e estabilidade. Concentrados nas mãos do *princeps*, os benefícios – principalmente referentes à atribuição de cidadania, cargos públicos e terras – amparavam a posição privilegiada do patrono e fortificavam as relações de dependência entre o imperador e os seus subordinados.²⁵

Na esteira de Finley, Saller (1982) chamou a atenção para o papel centralizador do imperador e da corte imperial. O patronato seria, portanto, o cimento dessa construção. Tal lógica de funcionamento social apresentava o seguinte princípio: quanto mais imerso na corte e mais próximo do *princeps*, maiores seriam os *beneficia*. Derivados dessa dinâmica política da corte, os relevos hierárquicos se constituíam por meio de dois grupos e suas subdivisões: o primeiro, dos familiares do *princeps*, que se subdividia hierarquicamente em quatro segmentos: (1) homens da família; (2) mulheres; (3) escravos e libertos; e (4) literatos, médicos e professores, e o segundo, que era constituído por amigos e clientes. Dessa forma, a *amicitia* com o *princeps* foi um fator decisivo para se ter acesso aos benefícios imperiais.

²⁴ Para maiores detalhes sobre a crítica feita a essa lógica interessada como elemento crucial das relações de patronato, ver Konstan (2005).

²⁵ Em consonância com o modelo explicativo de Saller, temos a análise de Fergus Millar (1977). Millar destaca as funções rotineiras que, nos tempos de paz, cabiam ao imperador cumprir. Essas funções se dividiam, sobretudo, na distribuição dos benefícios e nas respostas às petições que lhe eram enviadas. Para Millar, e isso vem ao encontro do papel do *princeps* na política, a *auctoritas* do imperador se constituía na sua capacidade de atender às requisições de seus subordinados. Cabia a ele então distribuir presentes e títulos, qualificando assim positivamente ou negativamente o seu governo em relação aos aristocratas que lhe apoiavam.

Se sinceramente pessoal ou formal, a *amicitia* com o imperador foi um fato enormemente importante na vida aristocrática [...] o *amicus* poderia esperar honores para si, e também a *auctoritas* derivada da sua habilidade para influenciar e assegurar *beneficia* para os amigos (SALLER, 1982, p. 60)

Na República ou no Principado, os *amici* integraram o governo, seja aproximando-se da aristocracia governante, seja aproximando-se do *princeps*. Portanto, Estado e Sociedade se constituíram por meio do patronato. Dessa maneira, percebe-se mais uma continuidade das formas de integração social entre a República e o Império do que uma drástica ruptura estabelecida com Augusto. Em Saller, podemos entrever um eco dos argumentos de Syme; porém, há uma diferença capital entre os dois historiadores. Para o primeiro, o Senado perdeu força no que diz respeito ao seu papel político no Império, pois os benefícios e recursos do Império se concentravam agora no imperador e na sua *domus*, enquanto que para Syme o *princeps* era aquele indivíduo capaz de, por meio da *auctoritas*, dar coesão à oligarquia no poder.

Para explicar o funcionamento do patronato imperial nessas circunstâncias, Saller se apropria das ideias do antropólogo Jeremy Boissevain, que divide o patronato em dois níveis básicos. O primeiro corresponde ao controle da riqueza – terras, recursos etc. – pelo patrono. O segundo corresponde àqueles que não possuem tais riquezas propriamente, mas constroem laços estratégicos com tais indivíduos. Os que controlam os *first order resources* são chamados “patronos”; os que detêm os *second order resources*, são denominados “mediadores” (*brokers*) (BOISSEVAIN *apud* SALLER, 1982, p. 74-5). Essa perspectiva de análise aponta, como viemos destacando até aqui, para a integração, no plano social, do *princeps* com os demais aristocratas, ou seja, uma via de mão dupla que se estabelece dentro do governo, lugar onde o *princeps* não era onipotente, pois dependia da legitimação aristocrática para a estabilidade de seu governo. Os senadores e as famílias senatoriais se apresentavam, nessa perspectiva, como elementos importantes na lógica política do Principado, ora exercendo o papel de patronos ora assumindo a posição de um mediador.

No entanto, chamamos a atenção para o fato de que, conforme a obra de Saller, o exército perdeu espaço político, deixando de ser um segmento de peso para consolidação dos governantes. Na perspectiva de Saller, cada vez mais a aristocracia de Roma vai assumindo uma forma homogênea. Comparando tal análise com aquelas desenvolvidas por Syme, nota-se que pouca importância foi atribuída por Saller ao papel dos exércitos dentro dessa lógica de disputas políticas e laços interpessoais. Como assinalou Syme (1960), o controle de legiões foi um elemento decisivo na manutenção da ordem política e, conseqüentemente, isso estava conectado diretamente ao fortalecimento das relações

de patronato. A glória militar foi cuidadosamente assegurada apenas ao *princeps* e a sua família. Os soldados foram seus clientes, e era considerado traição incitá-los. Por essa razão, os *principes* estavam em tão constante alarme caso os generais, seja por bons, seja por maus feitos, adquirissem popularidade com as tropas que, com o tempo, até mesmo um decreto proibindo os senadores em admitir soldados em suas recepções matinais foi elaborado.

A partir do raciocínio que coloca o imperador como o grande patrono romano, os estudos sobre patronato e corte imperial irão propiciar análises como as de Andrew Wallace-Hadrill (1996), que pensam o funcionamento do governo romano por intermédio da criação de redes. Em capítulo intitulado *The imperial court*, esse historiador busca delimitar o que seria a corte imperial e qual o seu papel na sistematização dessas redes no Império. De início, o autor apresenta uma definição básica para o seu entendimento da corte: “[...] a corte e seus membros não tinham definição oficial, por isso foi uma instituição social, não legal, privada em sua composição, mas pública em sua importância” (WALLACE-HADRILL, 1996, p. 285). A corte foi, então, uma *instituição social*, mas que não existia legalmente. No entanto, mesmo tendo uma “composição privada”, a corte tinha importância pública.²⁶ Essas ambiguidades já haviam sido estudadas por Wallace-Hadrill (1982) em artigo intitulado *Princeps Ciuilis: Between Citizen and King*. Nele, o historiador chamou a atenção para as ambivalências manifestadas nos comportamentos dos imperadores que nos levariam a entender as ambiguidades constatadas no comportamento destes governantes, variando entre dois conceitos latinos: *ciuilitas* e *superbia*. Por um lado, a *ciuilitas* aproximaria o *princeps* dos demais cidadãos; por outro lado, a *superbia* o distanciaria dos homens comuns e o aproximaria dos reis e deuses.

Desse modo, segundo Wallace-Hadrill (1996), a corte funcionaria como o centro gravitacional dessas ambiguidades, cumprindo um papel fundamental para o funcionamento da sociedade romana no Império. A sociedade romana no Principado seria uma sociedade de corte, sendo esta um espaço necessariamente complexo e ambivalente. Apropriando-se das categorias *patrons* e *brokers*, utilizadas por Saller, Wallace-Hadrill procurou articular o fenômeno do patronato imperial por meio da corte imperial (*aula Caesaris*). O gerenciamento do patronato exercido pela *aula Caesaris*, então, ligava-se diretamente ao estabelecimento de uma complexa rede de interações pessoais no Principado. Operando com uma interface pública e outra privada, a corte exercia o seu papel administrativo no Estado.

²⁶ Com essa análise, Wallace-Hadrill se aproxima daquilo que Theodor Mommsen havia constatado como um paradoxo imperial, que estava estabelecido com a disjunção entre *de iure* e *de facto*.

A corte não é simplesmente a casa do governante, mas uma casa que funciona como uma interface com a sociedade sobre a qual ela governa. A distribuição de poder na sociedade monárquica é provavelmente correspondente à distribuição de acesso ao governante (WALLACE-HADRILL, 1996, p. 289).

Conforme a visão de Wallace-Hadrill, a *domus* imperial, por excelência, seria constituída no centro administrativo, isto é, no espaço responsável pelas deliberações políticas do Império. A casa reinante teria assim fortes conotações monárquicas. E, novamente, como havia apontado Saller, Wallace-Hadrill dá grande destaque à necessidade de os aristocratas se manterem próximos ao imperador. Mesmo sendo um espaço instável e perigoso, a corte seria a única alternativa de compartilhamento dos benefícios imperiais. Assim, para explicar esse funcionamento da corte no Império, Wallace-Hadrill (1996) se utiliza da metáfora do *sistema solar*. O autor compara a *domus Caesaris* com o Sol e as demais *domus* com astros menores. Dependentes da luz solar, os astros menores buscariam se aproximar o quanto fosse possível do Sol. A *domus Caesaris* (Sol), portanto, sob o arranjo de um “patronato público”, desempenharia o gerenciamento do Império,²⁷ ligando-se às demais casas aristocráticas (astros menores) para a ordenação do sistema. A corte é apresentada por Wallace-Hadrill como o espaço de concentração dos bens materiais e do poder político. O acesso à corte, então, ganhou relevância nos estudos desse autor. Como destacamos anteriormente, a hierarquia fundada na proximidade entre o aristocrata e o *princeps* se tornava, nesse modo de raciocínio, o termômetro principal que media o grau de poder político conquistado. Sendo assim, a competição aristocrática se estabeleceria na disputa para se aproximar do imperador. Por conseguinte, todo aristocrata que quisesse ganhar proeminência política e enriquecer-se, necessariamente, precisaria estar inserido na corte, e o “[...] relacionamento do imperador com as classes superiores é, portanto, complexo e ambivalente” (WALLACE-HADRILL, 1996, p. 296).

Substituindo a contenda aristocrática que, na República, fora travada essencialmente no Senado, Wallace-Hadrill defende que a sociedade de corte impôs uma nova lógica de competição, agora pautada por intrigas e estratégias palacianas entre os indivíduos que pretendiam se ligar ao imperador. A *domus Caesaris* era o topo desse sistema, e a concorrência então revelou uma lógica de organização vertical dos grupos, em detrimento daquela formada por divisões horizontais na República.

²⁷ Segundo Wallace-Hadrill, o patronato “público” seria consequência desse novo momento imperial, em que articula a corte – que tem funções públicas e privadas – com as demais casas do Império. Isso aconteceria em contraste com o patronato estritamente privado, característica do período republicano (WALLACE-HADRILL, 1996, p. 292).

As linhas de divisão da elite na corte não eram entre posições sociais de senadores, equestres e libertos, os quais eram unidos por múltiplos laços de família, amizade e interesse, mas entre grupos de *status* misturados: as fissuras foram verticais e não horizontais (WALLACE-HADRILL, 1996, p. 302)

Segundo Wallace-Hadrill, portanto, todo esse sentido competitivo em direção ao *princeps* se desenvolveu em diversos níveis, não apenas entre aristocratas – em sua maioria *outsiders* à corte –, mas de maneira incisiva pela competição que estava posta aos *insiders*, isto é, esposas, escravos e libertos que conviviam dentro do espaço da *domus* e que tinham, por isso, “livre” acesso ao *princeps*. Para Wallace-Hadrill, a corte se organizaria então como uma zona de competição aristocrática por excelência, onde os interesses pessoais seriam mobilizados tendo em vista a conquista de benefícios. Em suas análises, o Senado desaparece quase que completamente como um espaço de representação política. A mudança de polo, do Senado para a corte, desloca toda a fonte de poder político para a *domus Caesaris*. Nesse sentido, sob o olhar de Wallace-Hadrill, *status* e poder seriam coisas dissociadas. Se, por um lado, o Senado ainda existe, por outro, ele é um espaço esvaziado de poder político; logo, “[...] é errado representar os senadores como um grupo coerente, seja socialmente ou politicamente” (WALLACE-HADRILL, 1996, p. 301).

A integração política da sociedade e a esfera pública

Em contraposição ao entendimento de um Senado esvaziado politicamente, o historiador alemão Aloys Winterling defende sua permanência como espaço político relevante. Segundo Winterling (2009), em *Politics and society in imperial Rome*, o Principado romano era sustentado por uma contradição fundamental: a coexistência entre duas estruturas mutualmente incompatíveis, sendo uma antiga (republicana) e outra nova (imperial). Essa perspectiva parte do pressuposto de que a terminologia dos estudos históricos modernos, com os termos *Estado* e *Sociedade*, não encontra correspondência na semântica lexical dos antigos. *Estado* e *Sociedade* podem ser analiticamente distinguidos para determinado propósito de pesquisa, contudo, para a Antiguidade, suas funções e suas estruturas possuem completa interdependência. Essa interdependência estrutural é descrita por Winterling como uma “integração política da sociedade”.²⁸ Essa chave de leitura nos permite entender que não existe solução para o paradoxo *de iure de facto* encontrado na análise de Mommsen; como Syme, ao mesmo tempo em que defende a *auctoritas* como artifício fundamental dos homens de

²⁸ *Politische Integration der Gesellschaft*.

governo, não consegue deixar de se ater às magistraturas e às formas monárquicas e oligárquicas de governo; e como Wallace-Hadrill entende a corte como uma *instituição social*, mas que não existe legalmente.

Winterling (2009) retoma o problema fundamental da diarquia mommseniana, buscando fornecer novas soluções para o dilema. Segundo o historiador alemão, tal coexistência paradoxal se dava, por um lado, pela necessidade de manutenção das instituições republicanas, pois o *princeps* dependia dos senadores do alto escalão para o comando das legiões e administração das províncias; por outro lado, pelo fato de os aristocratas precisarem perseguir um *cursus honorum* que lhes proporcionasse honra, embora isso pudesse também colocá-los em risco, pois o imperador poderia entender que aqueles que se destacassem estavam almejando o poder supremo, isto é, rivalizando com o próprio *princeps*. Dessa maneira, tal situação indissolúvel promovia efeitos na comunicação dos agentes históricos, colocando em evidência as ações e os comportamentos contraditórios de seus protagonistas, em especial quando estavam expostos em meio à esfera pública.

O conceito de público (*publicus*), retomando o pensamento da filósofa Hannah Arendt (2007), possibilita-nos entender a esfera pública sob dois aspectos similares, mas não idênticos. *Publicus* “[...] significa, em primeiro lugar, que tudo que vem a público pode ser visto e ouvido por todos e tem a maior divulgação possível” (ARENDR, 2007, p. 59). Em segundo lugar, *publicus* diz respeito ao próprio *mundo*; porém, esse mundo não é nem o da natureza, nem o da vida orgânica, mas um mundo produto das mãos humanas. Um mundo que nos une e nos separa, “[...] como uma mesa que se interpõe entre os que se sentam ao seu redor” (ARENDR, 2007, p. 62). A “mesa” de negociação tipicamente romana era o Senado, espaço por meio do qual os pares se encontram face a face para tomarem decisões sobre a *res publica*.

Agora, caberia retomar nossa pergunta feita na introdução desse texto: o Senado ainda constituía um espaço efetivo para a atuação política da aristocracia romana durante o Principado? Como procuramos apresentar até aqui, as formas pelas quais a historiografia moderna pensou o papel do Senado na política romana foram, de Mommsen a Wallace-Hadrill, progressivamente reduzindo a importância dos senadores na medida em que o *princeps* tornava-se elemento central nesse cenário político. Logo, o caminho proposto por Winterling, nesse recorte historiográfico, mostra-se pertinente para o estudo da obra de um senador como Tácito, como pretendemos indicar com uma breve análise de um episódio dos livros tiberianos dos *Anais*.

Atuação política em Tácito

Em 22, o senador C. Bíbulo tomou a frente no Senado para clamar por maior severidade contra o luxo (*luxus*), que já havia chegado “ao último excesso em todas as coisas” (Tac. *Ann.*, III, 52, 1).²⁹ Com apoio dos ediles, Bíbulo apontava o desrespeito às leis suntuárias (*leges sumptuariae*).³⁰ Durante a assembleia, depois de consultados os senadores, chegou-se então à conclusão de que remédios comuns (*remedium mediocris*) não seriam mais capazes de conter tais desprezos (*sperno*). A questão foi remetida então à responsabilidade de Tibério. Os senadores, desejosos de que o *princeps* interviesse com maior vigor a esse respeito, assim como Augusto o fizera em seu tempo,³¹ transferem a responsabilidade da decisão que deveria ser tomada por eles para o *princeps*. A resposta do sucessor de Augusto, que não estava presente na sessão senatorial, veio depois em forma de carta:

Sobre outros quaisquer objetos mais conviria certamente, padres conscritos, que eu fosse interrogado na vossa presença (*cora*), e aí dissesse os meus sentimentos a favor da República; mas agora vejo que muito melhor foi que eu não tivesse assistido (*subtraho oculus*) a esta deliberação; porque, reparando vós no pavor (*metus*) dos olhos (*os*) dos que mais são arguidos de um luxo excessivo, eu também não poderia deixar de vê-los (*video*), e isso já seria, fazer os mesmos reparos contra eles. Se esses ousados e vigorosos ediles tivessem de antemão consultado comigo este caso, não sei se antes lhe aconselharia que ignorassem (*omitto*) tais crimes tão inveterados e tão fortes, do que se expusessem a um final e triste conhecimento, que nós já não temos forças bastantes para podermos remediar (Tac. *Ann.*, III, 53, 1-2).³²

O certame senatorial destacado foi descrito por Tácito entre os capítulos 52 e 54 do livro terceiro dos *Anais*. Como podemos observar nesse excerto do capítulo 53, a ausência

²⁹ Tac. *Ann.*, III, 52, 1: “qui immensum proruperat ad cuncta”.

³⁰ Segundo *The Oxford Classical Dictionary*, as *leges sumptuariae* buscavam regular o consumo e o gasto (HORNBLOWER; SPAWFORTH, 1996, p. 849). Já o verbete *sumptuarius*, no *Oxford Latin Dictionary*, indica: 1) gasto excessivo de dinheiro; 2) lei que limita a despesa pessoal; 3) um servente responsável pelos gastos da casa (GLARE, 2007, p. 1871).

³¹ O primeiro *princeps* da dinastia Júlio-Claudiana, Augusto, foi responsável por uma série de leis de caráter moral. Essas interferiram diretamente no âmbito privado da *domus*, especialmente no que diz respeito ao círculo aristocrático. Foram tais leis: *Lex Iulia de maritandis ordinibus*, *Lex Iulia de adulteriis* e *Lex Papia-Poppaea*. Na *Res Gestae Diui Augusti*, o próprio Augusto registrou a criação dessas leis e sua importância como *exempla*: “Promulgadas novas leis de minha autoria, reintroduzi muitos parâmetros ancestrais, que já vinham caindo em desuso em nossa época, e eu mesmo deixei aos pósteros parâmetros a imitar.” (Aug. *Res Ges.*, VIII: “Legibus nouis me auctore latis multa exempla maiorum exolescentia iam ex nostro saeculo reduxi et ipse multarum rerum exempla imitanda posteris tradidi.”). Para a definição das três leis, ver Grubbs (2002, p. 83-87). Para a discussão sobre a interferência de Augusto na *domus*, ver Milnor (2005).

³² Tac. *Ann.*, III, 53, 1-2: “Ceteris forsitan in rebus, patres conscripti, magis expediat me coram interrogari et dicere quid e re publica censeam: in hac relatione subtrahi oculos meos melius fuit, ne, denotantibus vobis ora ac metum singulorum qui pudendi luxus arguerentur, ipse etiam viderem eos ac velut deprenderem. quod si mecum ante viri strenui, aediles, consilium habuissent, nescio an suasurus fuerim omittere potius praeválida et adulta vitia quam hoc adsequi, ut palam fieret quibus flagitiis impares essemus.”

de Tibério na sessão senatorial foi um fator preponderante para a forma de argumentação do imperador, pois, se estivesse face a face com os senadores, seus olhos veriam o pavor nos semblantes dos acusados, e não poderia ele ignorar tais crimes, sendo obrigado a tomar as medidas necessárias contra o *luxus pudendus*. Ante tal situação, o *princeps* habilmente posiciona-se por carta, por meio de um discurso latente que buscava evitar inimizades, pois, ao mesmo tempo em que considera a gravidade do tema, juntamente apontava para sua insolubilidade. O problema do *luxus* em questão mostrava-se intransponível. Todavia, a forma como Tácito reconstrói discursivamente o comportamento dos integrantes que compõem essa querela, em um nível efrástico do discurso, apresenta-nos um caminho interpretativo sobre a atuação política aristocrática, tanto por parte dos senadores como por parte do *princeps*. Ademais, chama a atenção para um problema fundamental, porém pouco estudado. Muita atenção se dá aos vícios imperiais, mas pouco aos senatoriais. Esse ponto nos parece central para a dinâmica do Principado

Os embates entre os senadores acontecem na maior parte dos casos sob essa linguagem latente, evasiva e ambígua. Isso se dá frequentemente quando o *princeps* se encontra presente em cena; porém, não se restringe a esse único fator.³³ Em nossa passagem, aproveitando a ausência de Tibério, a crítica senatorial se tornou mais contundente, redistribuindo a responsabilidade de solução da questão para quem estava ausente, ou seja, o *princeps*.

A resposta epistolar de Tibério elogia as obrigações dos magistrados, visto que afirma que os ediles cumpriram bem suas funções, “[...] e seria de desejar que os outros magistrados fossem tão exatos nas suas obrigações” (Tac. *Ann.*, III, 53, 3).³⁴ De forma irônica, Tibério destaca com tais palavras a responsabilidade, ou irresponsabilidade, que cada senador e magistrado teriam ao cumprir seu papel no governo. Em seguida, conjectura sobre sua própria posição delicada de *princeps*, pois exigem dele, que não é edil, pretor ou cônsul, “vistas muito mais profundas e elevadas” (Tac. *Ann.*, III, 53, 3).³⁵ Lembra ademais como é ingrata e arriscada a posição de *princeps*, pois, se ele faz alguma boa ação, todos querem tomar parte; em contrapartida, se algo de ruim acontece, todos lhe atribuem a culpa. Em seguida, Tibério levanta uma série de interrogações, desferindo com elas críticas severas aos costumes da aristocracia romana:

³³ Exemplos em que essa linguagem latente está presente, ressaltando, por vezes, os conflitos velados entre os membros da aristocracia, podem ser observados nas personagens, por exemplo, de Trasea Peto e Marco Lépido, nos *Anais*, Helvídio Prisco nas *Histórias*, Materno no *Diálogo dos Oradores* e Júlio Agrícola em *Agrícola*. Tratados de Plutarco, *Como tirar proveito de seus inimigos* e *Da maneira de Distinguir o Bajulador do Amigo*, são exemplos categóricos dessa atmosfera conflituosa, latente e paradoxal do Principado.

³⁴ Tac. *Ann.*, III, 53, 3: “ut ceteros quoque magistratus sua munia implere velim”.

³⁵ Tac. *Ann.*, III, 53, 3: “maius aliquid et excelsius a principe postulatur”.

Por onde principiarei eu pois a reformar? Será pelas inumeráveis e extensíssimas casas de campo? Pelo grande número dos escravos, e até de diferentes nações? Pela infinita baixela de ouro e de prata? Pelas belas e maravilhosas estátuas de bronze, e ricos painéis? Pela sumptuosidade dos vestidos, que hoje é igual tanto nas mulheres como nos homens? Ou tão somente pelos atavios feminis que, pela sua muita e preciosa pedraria, fazem correr todo o nosso dinheiro para os países estrangeiros, e até para os inimigos? (Tac. *Ann.*, III, 53, 4).³⁶

Dando continuidade à carta no capítulo 54, afirma que não “[...] basta fazer uma lei, é preciso impor penas; e estes mesmos, que agora tanto censuram, também serão os primeiros a gritar depois” (Tac. *Ann.*, III, 54, I).³⁷ Portanto, se fossem tomadas tais medidas contra o *luxus*, “ninguém estaria isento da acusação” (Tac. *Ann.*, III, 54, 1).³⁸ Faltava parcimônia (*parsimonia*) à aristocracia, consequência da falta de um comportamento mais moderado (*moderor*), cujos exageros se tornavam evidentes no dia a dia da *domus*. Segundo o *princeps*, isso tudo estava relacionado à expansão de Roma, com a conquista de novos domínios para além da Itália e com a ganância por novas riquezas, porque os romanos, depois de explorarem as riquezas do estrangeiro, voltaram-se contra os próprios concidadãos.³⁹

No trecho seguinte da carta, Tibério deprecia o problema do *luxus*, apontando o que seriam então os reais problemas da República: a subsistência de Roma, que estava totalmente à mercê do estrangeiro; as incertezas das viagens marítimas; e o sustento das províncias. Em seguida, o imperador ainda chega a propor uma solução para o problema do *luxus pudendus*, por meio de uma mudança da conduta individual: “[...] quanto ao mais, só poderemos achar o remédio dentro de nós mesmos” (Tac. *Ann.*, III, 54, 5).⁴⁰ Termina sua epístola, portanto, devolvendo a responsabilidade aos magistrados e aos senadores no Senado. Com isso, o *princeps* desafia a existência de algum magistrado capaz de colocar em prática tal reforma moral. No entanto, Tibério faz uma ressalva considerável, dizendo que, se esses magistrados apenas desejassem censurar os vícios e, assim, “[...] se, depois de terem conseguido esta glória, e com ela terem igualmente fomentado ódios infinitos, pretendem ainda fazer recair os mesmos ódios sobre mim; sabeis, padres conscritos,

³⁶ Tac. *Ann.*, III, 53, 4: “quid enim primum prohibere et prisum ad morem recidere adgrediar? villarumne infinita spatia? familiarum numerum et nationes? argenti et auri pondus? aeris tabularumque miracula? promiscas viris et feminis vestis atque illa feminarum propria, quis lapidum causa pecuniae nostrae ad externas aut hostilis gentis transferuntur?”

³⁷ Tac. *Ann.*, III, 54, I: “set si quis legem sanciat, poenas indicat, idem illi civitatem verti, splendidissimo cuique exitium parari, neminem criminis expertem clamitabunt.”

³⁸ Tac. *Ann.*, III, 54, 1: “nisi per dura et aspera coerceas”.

³⁹ Ironicamente, Suetônio (*Tib.*, XLII; *Tib.*, XLIII) destacava que, longe dos olhares da cidade (*ciuitatis oculis remotis*), Tibério encontrava-se protegido, podendo exercitar o seu comportamento libidinoso e desmedido. Assim, a partida do *princeps* para o seu retiro em Capri teria amplificado seus vícios.

⁴⁰ Tac. *Ann.*, III, 54, 5: “reliquis intra animum medendum est”.

que eu também não folgo de ser alvo de inimizades” (Tac. *Ann.*, III, 54, 6).⁴¹ O *princeps* é enfático ao expor que não era do seu interesse fomentar o conflito intra-aristocrático, pois agir de tal forma não seria nada útil à República, ao contrário, promoveria o ódio entre seus membros.

A narrativa taciteana nos permite observar a existência de um espaço para a atuação política no Principado, mesmo que essa se mostrasse perigosa. Como destacamos na querela senatorial sobre o *luxus* narrada por Tácito no governo de Tibério, o comportamento dos atores políticos deveria levar em consideração essa tensão estabelecida por meio da coexistência de duas estruturas temporais conflitantes (republicana/imperial). Nesse contexto, o tom dissimulado e latente dos discursos estabelecidos por parte dos senadores, que acusam o crime sem apontar os criminosos, integra uma nova forma de fazer política, já que dificilmente um assunto será apresentado diretamente por parte das personagens de Tácito.⁴² Atuar nesse espaço público romano requeria do aristocrata, seja ele senador, seja *princeps*, uma negociação constante com os demais agentes políticos presentes. A carta de Tibério, na mesma medida, destaca esse cuidado fundamental que qualquer agente político deveria ter frente aos demais, pois nem mesmo o *princeps* conseguia sustentar a si mesmo, ou a sua *domus Caesaris*, sem levar em conta toda uma estrutura republicana que permaneceu atuante ao longo do Império. Quando essa comunicação latente entre *senadores* e *principes* era rompida, encerrava-se a negociação e estabelecia-se um discurso manifesto, aberto e, por vezes, sangrento. Exemplos da dinastia júlio-claudiana não faltam, como os casos de Calígula e Nero. Por outro lado, o rearranjo aristocrático para a restituição de um novo *princeps* nos comprova a impossibilidade de reestruturação por completo da ordem republicana anterior. Como já destacara Mommsen, “[...] o Principado morre junto com o *princeps*” (MOMMSEN, *apud* WINTERLING, 2009, p. 12). Para que o Principado pudesse ter continuidade, um novo *princeps* deveria ser escolhido, e, para que este pudesse se manter, precisaria ser legitimado pelo Senado, reativando assim toda a atmosfera paradoxal antecedente.

⁴¹ Tac. *Ann.*, III, 54, 6: “dein, cum gloriam eius rei adepti sunt, simultates faciunt ac mihi relinquunt, credite, patres conscripti, me quoque non esse offensionum avidum”.

⁴² O que não significa dizer que, diluídos em meio a essa linguagem dissimulada, não existam posicionamentos políticos em favor da *res publica*. Marco Lépidio e Júlio Agrícola foram exemplos taciteanos de indivíduos que atuaram politicamente sem, em contrapartida, promover adulação servil ou oposição desmedida.

Referências

Documentação textual

- PLUTARCO. *Como distinguir o amigo do bajulador*. Tradução de I. B. B. Fonseca. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- PLUTARCO. *Como tirar proveito dos seus inimigos*. Tradução de M. A. O. Silva. São Paulo: Edipro, 2015.
- SUETÔNIO; AUGUSTO. *A Vida e os Feitos do Divino Augusto*. Tradução de M. Trevizam, P. S. Vasconcellos e A. M. de Resende. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.
- TACITUS. *Agricola*. Translated by H. Mattingly. London: Penguin Classics, 1948.
- TACITUS. *The Annals*. Tradução, introdução e notas de A. J. Woodman. Indianapolis; Cambridge: Hackett Publishing Company, 2004.
- TACITUS. *A dialogue on oratory*. Translated by A. J. Church and W. J. Brodribb. New York: Random House, 1942.
- TACITUS. *Historiari*. Translated by C. D. Fisher. Oxford: Clarendon Press, 1911.

Obras de apoio

- ARENDR, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- CANFORA, L. *Ideologias de los estudios clásicos*. Madrid: Akal Editor, 1991.
- FAVERSANI, F. *Estado e sociedade no Alto Império romano: um estudo das obras de Sêneca*. Ouro Preto: Edufop, 2012.
- FINLEY, M. Between slavery and freedom. *Comparative Studies in Society and History*, v. 6, p. 233-249, 1964.
- FINLEY, M. *Economia e sociedade na Grécia Antiga*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- GELZER, M. *The Roman nobility*. Oxford: Blackwell, 1969.
- GLARE, P. G. W (Ed.). *Oxford Latin Dictionary*. Oxford: Oxford University Press, 1996.
- GRUBBS, J. E. *Women and the Law in the Roman Empire*. London: Routledge, 2002, p. 83-87.
- GUARINELLO, N. Uma morfologia da História: as formas da História Antiga. *Politeia*, v. 3, n. 1, p. 41-62, 2003.
- HARMAND, L. *Un aspect social et politique du monde romain: le patronat sur les collectivites des origines au Bas-Empire*. Paris: PUF, 1957.
- HORNBLLOWER, S.; SPAWFORTH, A. (Ed.). *The Oxford Classical Dictionary*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

- JOLY, F. *Tácito e a metáfora da escravidão*. São Paulo: Edusp, 2004.
- KONSTAN, D. *A amizade no Mundo Clássico*. São Paulo: Odysseus, 2005
- LENDON, J. E. *Empire of honour*. Oxford: Oxford University Press, 1997.
- MILLAR, F. *The emperor in the Roman world*. London: Routledge, 1977.
- MILNOR, K. *Gender, domesticity, and the age of Augustus*. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- MOMMSEN, T. *A history of Rome under the emperors: based on the lecture notes of Sebastian and Paul Hensel, 1882-86*. London: Routledge, 1992.
- PETIT, P. *La paix romaine*. Paris: PUF, 1967.
- ROSTOVZEFF, M. *The social and economic history of the Roman Empire*. Oxford: Clarendon Press, 1966. 2 v.
- SALLER, R. *Personal patronage under the Early Empire*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.
- SYME, R. *The Roman revolution*. Oxford: Oxford University Press, 1960.
- SYME, R. *Tacitus*. London: Oxford University Press, 1967. 2 v.
- WALLACE-HADRILL, A. The imperial court. In: BOWMAN, A. K.; CHAMPLIN, E.; LINTOTT, A. (Ed.). *The Cambridge Ancient History: The Augustan Empire, 43 B.C. - A.D. 69*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, p. 285. v. 10.
- WALLACE-HADRILL, A. *Princeps Civilis: between citizen king*. *The Journal of Roman Studies*, v. 72, p. 32-48, 1982.
- WINTERLING, A. Loucura imperial na Roma Antiga. *Historia*, v. 31, n. 1, p. 4-26, 2012.
- WINTERLING, A. *Politics and society in Imperial Rome*. Oxford: WileyBlackwell, 2009.
- WOODMAN, A. J. Introdução. In: TACITUS. *The Annals*. Tradução, introdução e notas de A. J. Woodman. Indianapolis; Cambridge: Hackett Publishing Company, 2004, p. IX-XXIX.